



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 181, DE 9 DE JUNHO DE 1 972.

Declara de utilidade pública a As
sociação Beneficente Bonitense, de
Bonito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Bonitense, entidade civil com sede na cidade de Bonito, neste Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 9 de junho
de 1972, 1502 da Independência e 842 da República.

Registrada as fls.
66.e 66V, do livro
competente.

bbā - 29/04/85

~~10/11/19~~

Salvatore
Salvatore Maria Chessa
St. Raimondo
E. Bopprecht
J. J. J. J. J.
G. G. G. G. G.
V. V. V. V. V.
H. H. H. H. H.